



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DATOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.05.18.01

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Ângela Maria Doroteu Rodrigues (Presidente), Rita de Nasaré Barbosa Ramos e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando uma única empresa: EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 16.934.700/0001-93, neste ato representado pela Sócia, a Sra. Joélia Cláudio Brasil, inscrita no CPF sob o Nº. 486.202.383-53 e com observância as disposições contidas na Tomada de Precos Nº. 2017.05.18.01, Processo Nº. 2017.05.18.01, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Deu-se início à fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após fazer a análise minuciosa da documentação, verificação e validação das certidões na internet, ficando sem validar apenas o Certificado de Regularidade do FGTS, pois no momento o site da Caixa, encontra-se fora do ar, a Comissão chega à conclusão de que a empresa EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME está Inabilitada para esta licitação por não ter Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, como exige o ítem 3.1 do presente edital. Diante dessa situação, esta comissão visando dar continuidade ao procedimento, sabendo ainda da importância dos serviços para as Secretarias e evitando que este processo se torne fracassado, baseado na Lei Federal Nº. 8.666/93 artigo art. 48, §3º, a Comissão abre um prazo de oito dias úteis para a empresa apresentar nova documentação, desde já marcado para o dia 20 (vinte) de junho de 2017 ás 09h00min. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao partícipe presente se esta iria interpor recursos contra a decisão da Comissão. No momento a empresa EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME manifestou intenção de interpor recurso com base no artigo 22, parágrafo 3º. Dessa forma abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações para que assim a empresa interessada manifeste seu recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba - CE, 07 de junho de 2017.

Ângela Maria Dorottu Rodrigues Ângela Maria Doroteu Rodrigues Presidente

Rita de Nasaré Barbosa Ramos

Membro

Maria Raquel Barros Braga

Membro

andi-

Joélia Cláudio Brasil

EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME

Licitante

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000. CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133